

# DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO EXTRA DE TERÇA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2026

PÁGINA 01

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**Prefeitura Municipal de Riachão do Poço**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0176/2026**

Em, 7 de Julho de 2026.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 135.100,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

|                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                |                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|--|
| <b>20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                |                   |  |
| 12 361 1003 2009                                                                                                                                                                                                                                             | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE          |                   |  |
| 0000141 3390.14 99 15001001                                                                                                                                                                                                                                  | DIÁRIAS - CIVIL                                                | 1.200,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Ação                                                  | 1.200,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Unidade Orçamentária                                  | 1.200,00          |  |
| <b>20.501 SECRETARIA DA CULTURA</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                   |  |
| 23 392 1001 2027                                                                                                                                                                                                                                             | Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Artísticos            |                   |  |
| 0000327 3390.36 99 15001000                                                                                                                                                                                                                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 8.100,00          |  |
| 0000328 3390.39 99 15001000                                                                                                                                                                                                                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 120.000,00        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Ação                                                  | 128.100,00        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Unidade Orçamentária                                  | 128.100,00        |  |
| <b>21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                   |  |
| 08 122 1002 2056                                                                                                                                                                                                                                             | Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único     |                   |  |
| 0000746 3390.30 99 16600000                                                                                                                                                                                                                                  | MATERIAL DE CONSUMO                                            | 5.800,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Ação                                                  | 5.800,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Unidade Orçamentária                                  | 5.800,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Total de Suplementações</b>                                 | <b>135.100,00</b> |  |
| Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 135.100,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Cem Reais), como segue: |                                                                |                   |  |
| <b>20.101 GABINETE DO PREFEITO</b>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                |                   |  |
| 04 122 2001 2003                                                                                                                                                                                                                                             | Manutenção do Gabinete do Prefeito                             |                   |  |
| 0000021 3190.11 99 15001000                                                                                                                                                                                                                                  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 28.100,00         |  |
| 0000031 3390.39 99 15001000                                                                                                                                                                                                                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 30.000,00         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Ação                                                  | 58.100,00         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Unidade Orçamentária                                  | 58.100,00         |  |
| <b>20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                    |                                                                |                   |  |
| 04 122 2001 2006                                                                                                                                                                                                                                             | Manutenção da Secretaria de Administração                      |                   |  |
| 0000052 3190.11 99 15001000                                                                                                                                                                                                                                  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                  | 30.000,00         |  |
| 0000057 3390.30 99 15001000                                                                                                                                                                                                                                  | MATERIAL DE CONSUMO                                            | 20.000,00         |  |
| 0000061 3390.39 99 15001000                                                                                                                                                                                                                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 20.000,00         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Ação                                                  | 70.000,00         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Unidade Orçamentária                                  | 70.000,00         |  |
| <b>20.401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                |                   |  |
| 12 361 1003 1003                                                                                                                                                                                                                                             | Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental           |                   |  |
| 0000106 4490.52 99 15001001                                                                                                                                                                                                                                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             | 1.200,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Ação                                                  | 1.200,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Unidade Orçamentária                                  | 1.200,00          |  |
| <b>21.103 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                   |  |
| 08 122 1002 2056                                                                                                                                                                                                                                             | Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único     |                   |  |
| 0000749 3390.36 99 16600000                                                                                                                                                                                                                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                   | 2.000,00          |  |
| 0000750 3390.39 99 16600000                                                                                                                                                                                                                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 1.800,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Ação                                                  | 3.800,00          |  |
| 08 245 1002 2057                                                                                                                                                                                                                                             | Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade |                   |  |
| 0000765 3390.39 99 16600000                                                                                                                                                                                                                                  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                 | 2.000,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Ação                                                  | 2.000,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | Total da Unidade Orçamentária                                  | 5.800,00          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Total de Anulações</b>                                      | <b>135.100,00</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Total de Outras Fontes</b>                                  | <b>0,00</b>       |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Total Geral de Fontes</b>                                   | <b>135.100,00</b> |  |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito